



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Daniella Ribeiro

REQUERIMENTO Nº DE - CDIR

Requeiro, nos termos dos arts. 13 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para exercer representação a serviço da Casa, sem ônus para o Senado Federal, em Londres, Inglaterra, de 29/04/2025 a 04/05/2025, a fim de participar do II Fórum Jurídico de Londres.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 29/04/2025 a 04/05/2025.

Sala das Reuniões, de de .

Senadora Daniella Ribeiro
(S/Partido - PB)



São Paulo, 28 de fevereiro de 2025.

**Excelentíssima Senhora
Daniella Ribeiro
Senadora e Primeira-Secretária do Senado Federal**

É com enorme satisfação que o Fórum Jurídico de Londres tem a honra de lhe convidar para participar da segunda edição do evento, a ser realizado em Londres, de 30 de abril a 03 de maio de 2025 no Hotel The Península - 1 Grosvenor Pl, London SW1X 7HJ, Reino Unido.

Com o sucesso da primeira edição do Fórum, Londres foi escolhida por desempenhar um papel crucial na política e na economia Global. Além disso, o Reino Unido é um dos parceiros históricos do Brasil, com uma longa tradição comercial. É um dos principais polos financeiros do mundo, com uma concentração significativa de instituições financeiras e empresas multinacionais.

No II Fórum Jurídico de Londres, receberemos um seleto grupo de executivos - representantes de empresas nacionais e multinacionais - que terão a oportunidade de ouvir o que pensam os principais líderes dos poderes Legislativo e Judiciário do Brasil. Serão abordadas pautas como a estabilidade institucional e segurança jurídica; Geopolítica mundial; Mecanismos de aprimoramento do processo eleitoral; Combate ao crime organizado; O papel do Judiciário para o desenvolvimento económico, entre outros.

Será uma imensa satisfação contar com a sua honrosa presença.

Em breve enviaremos a programação com o detalhamento da participação no evento.

Estamos à disposição para dúvidas e esclarecimento pelo telefone (51) 99131-6502.

Atenciosamente,

**Karim Miskulin
Presidente Grupo VOTO**

**Marcio Chaer
Presidente Conjur**

GRUPO VOTO
PLATAFORMA DE CONTEÚDO E RELACIONAMENTO

 **Consultor Jurídico**
conjur.com.br

R. Prof. Atílio Innocenti, 474 – cj. 509/510 | 04538-001 | São Paulo - SP | Fone (11) 3846-7222
<http://www.grupovoto.com.br>



Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3538680480>